



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.236 DE 26 DE JULHO DE 2023

(Projeto de Lei nº 334/2022 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

***DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.236

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Guaiaó para “Alameda Armênio Mendes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento

*Publicado no Diário Oficial dia 27/07/2023



GABINETE DO PREFEITO